



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 242/2019

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja feita solicitação junto ao Chefe do Executivo, para que seja feito o estudo viário para colocação de quebra-molas e da faixa de pedestre à Rua João Pinheiro, no ponto de ônibus, próximo ao Supermercado Sacramento.

Justificativa: A via tem um fluxo muito grande de veículos e nos horários de entrada e saída dos alunos que estudam na Escola Estadual Intendente Câmara, os alunos e demais pedestres correm risco para atravessar a rua.

Além do já exposto, com o retorno do Centro de Especialidades Médicas, a faixa de pedestres seria de suma importância para que os pacientes e deficientes físicos, assim como os idosos, se sintam mais protegidos e seguros ao atravessar.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2019.

APROVADO

EM 13/05/19

PRESIDENTE

VEIRLÂNEO FERREIRA SOUZA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 13/05/19

RECEBIDO POR